

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**1-OBJETO-** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

#### **2-JUSTIFICATIVA E OBJETIVO –**

**2.1 -** O presente registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico e Hospitalar, justifica-se pelo grau de necessidade, pois os itens de consumo, serão utilizados pela secretaria municipal de saúde através da unidade mista de saúde, postos da saúde da família, ou em outros locais de interesse à saúde, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município, o não suprimento desses itens, acarretaria em exposição de pacientes e profissionais à riscos de contaminações, infecções ou algo relacionado, visto que ainda atravessamos momento de pandemia do novo coronavírus, visando assim maior segurança para nossos pacientes e funcionários, demonstrando sua real importância e necessidade, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população com a estrutura necessária para a manutenção da vida humana, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Ibicuitinga/CE.

**2.2-** Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para futura e eventuais aquisições de material médico e hospitalar, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população com itens e insumos de extrema necessidade, para pleno funcionamento das unidades de saúde de Ibicuitinga, colaborando com a segurança dos profissionais de saúde que operam também na linha de frente do COVID.

#### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO LOTE EXCLUSIVO**

**3.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM LOTE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 253/2020 E LEI 12.846/2013.**

**3.2.** Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do lote exclusivo para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita no próprio formulário de credenciamento.

3.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte nos lotes: para os lotes com participação exclusiva expressas no anexo ao termo de referência.

#### **4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

#### **5-ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO**

**5.1. Conforme anexo ao termo de referência.**

#### **06. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1- O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

#### **7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga.

7.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

7.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.6 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.7 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

## **8- DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATADA**

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

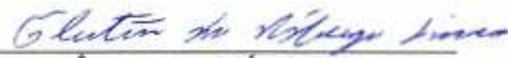
10.1. A contratante obrigar-se-á:

- 10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;
- 10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 10.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

### **11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias:
- 11.1.2 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias das unidades participantes do presente processo.

Ibicuitinga - CE, 03 de março de 2022

  
**ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA**  
Ordenador de Despesas

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO- AGULHAS E SERINGAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	113	113	226	R\$ 8,30	R\$ 1.875,80
2	AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	113	113	226	R\$ 10,54	R\$ 2.382,04
3	AGULHA 25 X 7 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	113	113	226	R\$ 9,25	R\$ 2.090,50
4	AGULHA 25 X 8 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	150	113	263	R\$ 10,59	R\$ 2.785,17
5	AGULHA 30 X 08 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	75	38	113	R\$ 8,54	R\$ 965,02
6	AGULHA 40 X 12 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	150	113	263	R\$ 11,86	R\$ 3.119,18
7	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 4MM / 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	9	9	R\$ 22,73	R\$ 204,57
8	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 5MM / 0,25MM - 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	9	9	R\$ 24,53	R\$ 220,77
9	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 6MM / 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	9	9	R\$ 24,53	R\$ 220,77
10	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
11	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,5	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
12	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
13	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	7500	9000	16500	R\$ 0,32	R\$ 5.280,00
14	SERINGA 01ML COM AGULHA 20X5,5	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
15	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	4500	3000	7500	R\$ 4,72	R\$ 35.400,00
16	SERINGA 03ML COM AGULHA 20X5,5	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
17	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X7	UND	9000	7500	16500	R\$ 0,43	R\$ 7.095,00
18	SERINGA 03ML COM AGULHA	CX	4500	3000	7500	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00

	CX COM 100 BICO LUERLOCK						
19	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	4500	2250	6750	R\$ 0,31	R\$ 2.092,50
20	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X7	UND	4500	3750	8250	R\$ 0,37	R\$ 3.052,50
21	SERINGA 05ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	3750	3000	6750	R\$ 0,42	R\$ 2.835,00
22	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	3750	2250	6000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
23	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7	UND	7500	6000	13500	R\$ 0,57	R\$ 7.695,00
24	SERINGA 10ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	4500	3000	7500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
25	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	4500	3000	7500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
26	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7	UND	9000	6000	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
27	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	3000	1500	4500	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 118.563,82</b>

**LOTE 2 - COTA RESERVADA - AGULHAS E SERINGAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	37	37	74	R\$ 8,30	R\$ 614,20
2	AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	37	37	74	R\$ 10,54	R\$ 779,96
3	AGULHA 25 X 7 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	37	37	74	R\$ 9,25	R\$ 684,50
4	AGULHA 25 X 8 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	50	37	87	R\$ 10,59	R\$ 921,33
5	AGULHA 30 X 08 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	25	12	37	R\$ 8,54	R\$ 315,98
6	AGULHA 40 X 12 DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNID	CAIXA	50	37	87	R\$ 11,86	R\$ 1.031,82
7	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 4MM / 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	3	3	R\$ 22,73	R\$ 68,19
8	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 5MM /0,25MM - 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	3	3	R\$ 24,53	R\$ 73,59
9	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA CX C/ 100UND. 6MM / 31G CX C/ 100 UNID	CX	0	3	3	R\$ 24,53	R\$ 73,59
10	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,18	R\$ 450,00

11	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,5	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00
12	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
13	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	2500	3000	5500	R\$ 0,32	R\$ 1.760,00
14	SERINGA 01ML COM AGULHA 20X5,5	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
15	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	1500	1000	2500	R\$ 4,72	R\$ 11.800,00
16	SERINGA 03ML COM AGULHA 20X5,5	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
17	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X7	UND	3000	2500	5500	R\$ 0,43	R\$ 2.365,00
18	SERINGA 03ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	1500	1000	2500	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
19	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	1500	750	2250	R\$ 0,31	R\$ 697,50
20	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X7	UND	1500	1250	2750	R\$ 0,37	R\$ 1.017,50
21	SERINGA 05ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	1250	1000	2250	R\$ 0,42	R\$ 945,00
22	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	1250	750	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
23	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7	UND	2500	2000	4500	R\$ 0,57	R\$ 2.565,00
24	SERINGA 10ML COM AGULHA CX COM 100 BICO LUERLOCK	CX	1500	1000	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
25	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	1500	1000	2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
26	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7	UND	3000	2000	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
27	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	1000	500	1500	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 39.463,16</b>

**LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO MATERIAL PUNÇÃO VENOSA - SCALP E CATETER**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - ABOCATH	CAIXA	75	38	113	R\$ 50,50	R\$ 5.706,50
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - ABOCATH	CAIXA	150	38	188	R\$ 67,87	R\$ 12.759,56
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - ABOCATH	CAIXA	225	38	263	R\$ 57,60	R\$ 15.148,80
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH	CAIXA	300	38	338	R\$ 77,27	R\$ 26.117,26
5	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - ABOCATH	CAIXA	450	38	488	R\$ 48,33	R\$ 23.585,04
6	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19, CX C/ 100 UNID	CAIXA	375	150	525	R\$ 34,26	R\$ 17.986,50
7	SCALP PARA ACESSO VENOSO	CAIXA	375	150	525	R\$	R\$ 13.770,75

	PERIFERICO Nº21, CAIXA C/ 100 UNID					26,23	
8	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	375	150	525	R\$ 26,23	R\$ 13.770,75
9	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	150	75	225	R\$ 26,83	R\$ 6.036,75
10	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	150	75	225	R\$ 27,38	R\$ 6.160,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 141.042,41</b>

**LOTE 4 – COTA RESERVADA – MATERIAL PUNÇÃO VENOSA - SCALP E CATETER**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - ABOCATH	CAIXA	25	12	37	R\$ 50,50	R\$ 1.868,50
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - ABOCATH	CAIXA	50	12	62	R\$ 67,87	R\$ 4.207,94
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - ABOCATH	CAIXA	75	12	87	R\$ 57,60	R\$ 5.011,20
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH	CAIXA	100	12	112	R\$ 77,27	R\$ 8.654,24
5	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - ABOCATH	CAIXA	150	12	162	R\$ 48,33	R\$ 7.829,46
6	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19, CX C/ 100 UNID	CAIXA	125	50	175	R\$ 34,26	R\$ 5.995,50
7	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	125	50	175	R\$ 26,23	R\$ 4.590,25
8	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	125	50	175	R\$ 26,23	R\$ 4.590,25
9	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	50	25	75	R\$ 26,83	R\$ 2.012,25
10	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27, CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	50	25	75	R\$ 27,38	R\$ 2.053,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 46.813,09</b>

**LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - MATERIAL DE CURATIVO E PEQUENA CIRURGIA- ALGODÃO, ATADURA E GAZE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	QTDE	QTDE	V.UNI	V. TOTAL
------	----------------	-----	------	------	------	-------	----------

			HOSP	PSF	TOTAL	T	
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG.	PCT.	263	150	413	RS 7,70	RS 3.180,10
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG.	PCT.	263	150	413	RS 8,44	RS 3.485,72
3	ATADURA CREPON 08CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	375	188	563	RS 7,49	RS 4.216,87
4	ATADURA CREPON 10CM 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	375	188	563	RS 6,81	RS 3.834,03
5	ATADURA CREPON 12CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	375	188	563	RS 6,34	RS 3.569,42
6	ATADURA CREPON 15CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	375	188	563	RS 13,12	RS 7.386,56
7	ATADURA CREPON 20CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	375	188	563	RS 15,57	RS 8.765,91
8	ATADURA CREPON 25CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	113	38	151	RS 15,45	RS 2.332,95
9	ATADURA CREPON 30CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	113	38	151	RS 14,18	RS 2.141,18
10	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 45X50 CM, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM ALÇAS MEDINDO 18CM, BRANQUEADA, PRÉ LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	113	0	113	RS 39,06	RS 4.413,78
11	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO ESTERIL 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	38	0	38	RS 67,04	RS 2.547,52
12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 HIDRÓFILA, COM 9 FIOS, 8 DOBRAS, BRANCA. PCT 500	PCT	1500	750	2250	RS 12,13	RS 27.292,50
13	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, PCT. C/10 UNID.	PCT.	1500	750	2250	RS 9,17	RS 20.632,50
14	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA 15X30CM ESTERIL	UND	1500	750	2250	RS 3,26	RS 7.335,00
15	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 10 X10 CM, PCT COM 500	PCT.	375	375	750	RS 12,23	RS 9.172,50
16	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORI	UND	375	375	750	RS 8,52	RS 6.390,00
17	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M;	UND	750	375	1125	RS 5,62	RS 6.322,50

	CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG						
18	ESPARADRAPO 5 X 4,5 MICROPORI	UND	150	75	225	R\$ 5,44	R\$ 1.224,00
19	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG	UND	188	113	301	R\$ 5,82	R\$ 1.751,82
20	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 50M	PCT	750	375	1125	R\$ 26,73	R\$ 30.071,25
21	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M	ROLO	750	375	1125	R\$ 34,68	R\$ 39.015,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 195.081,11</b>

**LOTE 6 – COTA RESERVADA-MATERIAL DE CURATIVO E PEQUENA CIRURGIA-  
ALGODÃO, ATADURA E GAZE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG.	PCT.	87	50	137	R\$ 7,70	R\$ 1.054,90
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG.	PCT.	87	50	137	R\$ 8,44	R\$ 1.156,28
3	ATADURA CREPON 08CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	125	62	187	R\$ 7,49	R\$ 1.400,63
4	ATADURA CREPON 10CM 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	125	62	187	R\$ 6,81	R\$ 1.273,47
5	ATADURA CREPON 12CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	125	62	187	R\$ 6,34	R\$ 1.185,58
6	ATADURA CREPON 15CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	125	62	187	R\$ 13,12	R\$ 2.453,44
7	ATADURA CREPON 20CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT.	125	62	187	R\$ 15,57	R\$ 2.911,59
8	ATADURA CREPON 25CM - 13 FIOS - PCT COM 12 RL	PCT	37	12	49	R\$ 15,45	R\$ 757,05
9	ATADURA CREPON 30CM - 13	PCT	37	12	49	R\$	R\$ 694,82

10	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 45X50 CM, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM ALÇAS MEDINDO 18CM, BRANQUEADA, PRÉ LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	37	0	37	R\$ 39,06	R\$ 1.445,22
11	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO ESTERIL 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	12	0	12	R\$ 67,04	R\$ 804,48
12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 HIDRÓFILA, COM 9 FIOS, 8 DOBRAS, BRANCA. PCT 500	PCT	500	250	750	R\$ 12,13	R\$ 9.097,50
13	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, PCT. C/10 UNID.	PCT.	500	250	750	R\$ 9,17	R\$ 6.877,50
14	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA 15X30CM ESTERIL	UND	500	250	750	R\$ 3,26	R\$ 2.445,00
15	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 10 X10 CM, PCT COM 500	PCT.	125	125	250	R\$ 12,23	R\$ 3.057,50
16	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORI	UND	125	125	250	R\$ 8,52	R\$ 2.130,00
17	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG	UND	250	125	375	R\$ 5,62	R\$ 2.107,50
18	ESPARADRAPO 5 X 4,5 MICROPORI	UND	50	25	75	R\$ 5,44	R\$ 408,00
19	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS.	UND	62	37	99	R\$ 5,82	R\$ 576,18

	SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG						
20	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 50M	PCT	250	125	375	R\$ 26,73	R\$ 10.023,75
21	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M	ROLO	250	125	375	R\$ 34,68	R\$ 13.005,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 64.865,39</b>

**LOTE 7 -AMPLA PARTICIPAÇÃO-MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE Á ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	UND	600	450	1050	R\$ 4,17	R\$ 4.378,50
2	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	UND	450	600	1050	R\$ 6,02	R\$ 6.321,00
3	INDICADOR QUIMICO INTERNO COMPLY CLASSE 4. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRO, PARA CONTROLE QUIMICO DOS PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR TIRAS DE PAPEL 1,5X2,0CM - LXC, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA	CX	15	15	30	R\$ 202,84	R\$ 6.085,20

	SUBSTANCIA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO . PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS. CAIXA C/ 240 TIRAS						
4	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 0,50X0,50 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS PCT. C/100	PCT	75	38	113	R\$ 95,90	R\$ 10.836,70
5	MANTA (WRAPS) LEVE 40G.0,75X0,75 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT.C/50	PCT	75	38	113	R\$ 96,96	R\$ 10.956,48
6	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 10X100.	ROLO	75	38	113	R\$ 81,75	R\$ 9.237,75
7	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 15X100.	ROLO	75	38	113	R\$ 104,98	R\$ 11.862,74
8	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 20X100.	ROLO	75	38	113	R\$ 103,30	R\$ 11.672,90
9	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 25X100.	ROLO	75	38	113	R\$ 148,23	R\$ 16.749,99
10	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 30X100.	ROLO	75	38	113	R\$ 126,67	R\$ 14.313,71
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 102.414,97</b>

**LOTE 8 – COTA RESERVADA- MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM	UND	200	150	350	R\$ 4,17	R\$ 1.459,50

	INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MEDIDAS 19MM X 50M ROLO						
2	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	UND	150	200	350	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
3	INDICADOR QUIMICO INTERNO COMPLY CLASSE 4. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRO, PARA CONTROLE QUIMICO DOS PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR TIRAS DE PAPEL 1,5X2,0CM - LXC, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTANCIA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO . PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS. CAIXA C/ 240 TIRAS	CX	5	5	10	R\$ 202,84	R\$ 2.028,40
4	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 0,50X0,50 - CÔR AZÚL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS PCT. C/100	PCT	25	12	37	R\$ 95,90	R\$ 3.548,30
5	MANTA (WRAPS) LEVE 40G. 0,75X0,75 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) SMS. PCT.C/50	PCT	25	12	37	R\$ 96,96	R\$ 3.587,52
6	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BÓBINA C/INDICADOR. RL. 10X100.	ROLO	25	12	37	R\$ 81,75	R\$ 3.024,75
7	PAPEL GRAU CIRURGICO P/	ROLO	25	12	37	R\$ 104,98	R\$ 3.884,26

	ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 15X100.							
8	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 20X100.	ROLO	25	12	37	R\$ 103,30	R\$ 3.822,10	
9	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 25X100.	ROLO	25	12	37	R\$ 148,23	R\$ 5.484,51	
10	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR. RL. 30X100.	ROLO	25	12	37	R\$ 126,67	R\$ 4.686,79	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 33.633,13</b>	

**LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO -MATERIAL HOSPITALAR - PRODUTOS QUÍMICOS – LÍQUIDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	LT	0	113	113	R\$ 16,94	R\$ 1.914,22
2	AGUA DEIONIZADA 5000ML	GL	113	75	188	R\$ 14,01	R\$ 2.633,88
3	AGUA OXIGENADA 10% VOL. 1000ML	LT	113	38	151	R\$ 13,99	R\$ 2.112,49
4	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LT	0	750	750	R\$ 6,08	R\$ 4.560,00
5	ALCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	1500	750	2250	R\$ 14,23	R\$ 32.017,50
6	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTIO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	LT	900	600	1500	R\$ 21,70	R\$ 32.550,00
7	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTIO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADO EM	GL	18	45	63	R\$ 67,72	R\$ 4.266,36

	FRASCOS DE 5000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E						
8	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	90	38	128	RS 12,91	RS 1.652,48
9	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO-SOLUÇÃO TÓPICA	LT	90	38	128	RS 18,50	RS 2.368,00
10	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) P/ USO PRE-OPERATORIO-(DEGERMANTE)	LT	90	38	128	RS 30,35	RS 3.884,80
11	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE QUÍMICO BIODEGRADÁVEL- CONSTITUÍDO POR ÁCIDO PERACÉTICO "IN SITU", COM PH NEUTRO, EM PÓ CONCENTRADO P/ DILUIÇÃO DE USO A 2% , COM INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPATÍVEL C/ ARTIGOS PLÁSTICOS , METÁLICOS E FIBRAS ÓTICAS. TEMPO DE IME	LT	113	75	188	RS 113,85	RS 21.403,80
12	ÉTER SULFÚRICO 100ML - COMP.: ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. LTR	LT	75	23	98	RS 40,92	RS 4.010,16
13	FORMOL 10% 1000ML	LT	15	0	15	RS 15,93	RS 238,95
14	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA/FISIOTERAPIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GAL.	18	36	54	RS 30,68	RS 1.656,72
15	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS C/ 1 LITRO	LT	36	18	54	RS 31,43	RS 1.697,22
16	LUGOL 5% 1000ML	LT	0	75	75	RS 92,13	RS 6.909,75
17	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO.	LT	240	150	390	RS 26,75	RS 10.432,50

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG						
18	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG	GL	38	18	56	R\$ 71,60	R\$ 4.009,60
19	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL -	LT	240	150	390	R\$ 21,25	R\$ 8.287,50
20	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL - GL 5 LTS	GL	18	18	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
21	Solução desinfetante composto de quartenário de amônia de 5ª geração - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superficies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida,	Bombona de 5 Litros	263	225	488	R\$ 324,32	R\$ 158.268,16

tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais.							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 307.934,09</b>

**LOTE 10 – COTA RESERVADA MATERIAL HOSPITALAR - PRODUTOS QUÍMICOS – LÍQUIDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	LT	0	37	37	R\$ 16,94	R\$ 626,78
2	AGUA DEIONIZADA 5000ML	GL	37	25	62	R\$ 14,01	R\$ 868,62
3	AGUA OXIGENADA 10% VOL. 1000ML	LT	37	12	49	R\$ 13,99	R\$ 685,51
4	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LT	0	250	250	R\$ 6,08	R\$ 1.520,00
5	ALCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	500	250	750	R\$ 14,23	R\$ 10.672,50
6	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTIO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	LT	300	200	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
7	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTIO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 5000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	GL	6	15	21	R\$ 67,72	R\$ 1.422,12
8	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	30	12	42	R\$ 12,91	R\$ 542,22
9	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO-SOLUÇÃO TÓPICA	LT	30	12	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
10	ANTISSÉPTICO À BASE DE	LT	30	12	42	R\$ 30,35	R\$ 1.274,70

	PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) P/ USO PRE-OPERATORIO-(DEGERMANTE)						
11	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE QUÍMICO BIODEGRADÁVEL- CONSTITUÍDO POR ÁCIDO PERACÉTICO "IN SITU", COM PH NEUTRO, EM PÓ CONCENTRADO P/ DILUIÇÃO DE USO A 2% , COM INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPATÍVEL C/ ARTIGOS PLÁSTICOS , METÁLICOS E FIBRAS ÓTICAS. TEMPO DE IME	LT	37	25	62	R\$ 113,85	R\$ 7.058,70
12	ÉTER SULFÚRICO 100ML - COMP.: ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. LTR	LT	25	7	32	R\$ 40,92	R\$ 1.309,44
13	FORMOL 10% 1000ML	LT	5	0	5	R\$ 15,93	R\$ 79,65
14	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA/FISIOTERAPIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GAL.	6	12	18	R\$ 30,68	R\$ 552,24
15	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS C/ 1 LITRO	LT	12	6	18	R\$ 31,43	R\$ 565,74
16	LUGOL 5% 1000ML	LT	0	25	25	R\$ 92,13	R\$ 2.303,25
17	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG	LT	80	50	130	R\$ 26,75	R\$ 3.477,50
18	SABAO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUASO. ACONDICIONADO	GL	12	6	18	R\$ 71,60	R\$ 1.288,80

	EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG						
19	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL -	LT	80	50	130	R\$ 21,25	R\$ 2.762,50
20	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL - GL 5 LTS	GL	6	6	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
21	Solução desinfetante composto de QUARTENÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO - DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSTO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 4ª GERAÇÃO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS; A BASE DE CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA, COM AÇÃO BACTERICIDA, TUBERCULICIDA, FUNGICIDA E VIRUSCIDA, E ATIVIDADE SOBRE HIV1, BVDV, PRV, H1N1, SEM PERFUME, SEM	Bombona de 5 Litros	87	75	162	R\$ 324,32	R\$ 52.539,84

ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS.								
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>RS</b>	<b>102.197,11</b>

**LOTE 11 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP- MATERIAL HOSPITALAR – SONDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE DOAÇÃO	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10	UND	600	200	0	800	RS 0,85	RS 680,00
2	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12	UND	600	200	0	800	RS 0,85	RS 680,00
3	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14	UND	600	200	0	800	RS 0,90	RS 720,00
4	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº4	UND	600	200	0	800	RS 1,25	RS 1.000,00
5	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº6	UND	600	200	0	800	RS 0,90	RS 720,00
6	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº8	UND	600	200	0	800	RS 0,81	RS 648,00
7	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA, EMBALADOS EM SACO PLASTICO.	UND	1500	500	0	2000	RS 1,51	RS 3.020,00
8	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR-1,5 MT	UNIDADE	360	360	1200	1920	RS 1,48	RS 2.841,60
9	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	360	360	1200	1920	RS 1,60	RS 3.072,00
10	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	RS 4,41	RS 573,30
11	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	RS 4,64	RS 603,20
12	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,0 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO	MT	100	30	0	130	RS 4,90	RS 637,00

	ENDOTRAQUEAL;								
13	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,5 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	R\$ 4,82	R\$ 626,60	
14	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	R\$ 4,80	R\$ 624,00	
15	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	R\$ 4,68	R\$ 608,40	
16	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9 MM DESCRIÇÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;	MT	100	30	0	130	R\$ 4,42	R\$ 574,60	
17	SONDA FOLEY Nº 12 (02V) LÁTEX SILICONADO 30CC UND.CAIXA COM 10 UNID	CAIXA	150	50	0	200	R\$ 45,17	R\$ 9.034,00	
18	SONDA FOLEY Nº 14 (02V) LÁTEX SILICONADO 30CC UND. CAIXA COM 10 UNID	CAIXA	150	50	0	200	R\$ 40,85	R\$ 8.170,00	
19	SONDA FOLEY Nº 16 (02V) LÁTEX SILICONADO 30CC UND. CAIXA COM 10 UNID	CAIXA	150	50	0	200	R\$ 40,63	R\$ 8.126,00	
20	SONDA FOLEY Nº 18 (02V) LÁTEX SILICONADO 30CC UND. - CAIXA COM 10 UNID	CAIXA	150	50	0	200	R\$ 58,72	R\$ 11.744,00	
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12 UND.	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,94	R\$ 112,80	
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14 UND.	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,92	R\$ 110,40	
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16 UND.	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40	
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 UND.	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 1,16	R\$ 139,20	
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 1,36	R\$ 163,20	
26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20	

27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,86	R\$ 103,20
28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,84	R\$ 100,80
29	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 1,02	R\$ 122,40
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UNIDA DE	100	20	0	120	R\$ 0,89	R\$ 106,80
31	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,67	R\$ 93,80
32	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,85	R\$ 119,00
33	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,85	R\$ 119,00
34	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,94	R\$ 131,60
35	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,77	R\$ 107,80
36	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 UND	UNIDA DE	120	20	0	140	R\$ 0,95	R\$ 133,00
37	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 06 UND	UNIDA DE	500	500	3.000	4000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
38	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 08 UND	UNIDA DE	500	500	5.000	6000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
39	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 10 UND	UNIDA DE	500	500	2.000	3000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
40	SONDA URETRAL SILICONADA Nº 12 UND	UNIDA DE	500	500	5.000	6000	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>								<b>R\$ 68.831,30</b>

**LOTE 12 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP MATERIAL HOSPITALAR - BOLSA E COLETORES**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL DE Nº 15 - 60 MM OPACADRENÁVEL COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, COM ADESIVO HIPOALERGICO E FLEXÍVEL, FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS SILENCIOSO E ANTI-ODOR	UND	200	50	250	R\$ 16,38	R\$ 4.095,00
2	BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA	UND	100	50	150	R\$ 16,33	R\$ 2.449,50
3	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2000 ML, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FIO NYLON ACOPLADO.	UNIDA DE	2000	1.000	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00

4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO 100 ML,	UNIDA DE	0	6.000	6000	R\$ 0,50	RS 3.000,00
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - (BOLSA C/ VALVULA ANTIREFLUXIVO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, C/ CLAMP DE FECHAMENTO 2000ML)	UNIDA DE	200	200	400	R\$ 6,10	RS 2.440,00
6	COLETOR UNIVERSAL P/ EXAMES TIPO COPO 80 ML UND. ESTÉRIL	UNIDA DE	4000	6.000	10000	R\$ 0,96	RS 9.600,00
7	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO	UNIDA DE	0	400	400	R\$ 2,26	RS 904,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>RS 24.558,50</b>

**LOTE 13 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COLETOR DE RESÍDUO CONTAMINADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 20,0 LITROS.	PCT	150	120	270	R\$ 7,74	RS 2.089,80
2	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13 LITROS.	UND	150	250	400	R\$ 8,17	RS 3.268,00
3	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA	UND	150	200	350	R\$ 3,25	RS 1.137,50

	DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE 7,0 LITROS.						
4	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A - CAP. 100 LT PCT 100 UNID	PACOTE	150	50	200	R\$ 50,29	R\$ 10.058,00
5	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A - CAP. 15 LT PCT 100 UNID	PACOTE	150	50	200	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
6	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A - CAP. 30 LT PCT 100 UNID	PACOTE	150	50	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
7	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A - CAP. 50 LT PCT 100 UNID	PACOTE	150	50	200	R\$ 29,56	R\$ 5.912,00
8	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A - CAP. 70 LT PCT 100 UNID	PACOTE	150	50	200	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
9	SUORTE P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	UNIDADE	8	20	28	R\$ 29,50	R\$ 826,00
10	SUORTE P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LT	UNIDADE	8	12	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00
11	SUORTE P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LT	UNIDADE	8	12	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 37.513,90</b>

**LOTE 14 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP -INFUSÃO VENOSA, OXIGENAÇÃO E NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL- INDICADO PARA INFUSÃO PARENTERAL, TUBO DE NO MÍN 1,50CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PVC FLEXÍVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM	UND	15000	8000	23.000	R\$ 1,49	R\$ 34.270,00

	FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO;						
2	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES, TUBO NO MÍN 1,50 MT; ÉSTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; DEVE POSSUIR PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UND	10000	5000	15.000	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
3	EQUIPO MULTI VIAS, POSSUI DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMA DO PO UM CONECTOR E SUA TAMPA.	UND	3000	1000	4.000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
4	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFUROCORTANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE.	UND	1000	1000	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
5	TUBO DE LATEX Nº 200 – PCT 15 MTS (P/GARROTE)	PCT	20	10	30	R\$ 56,83	R\$ 1.704,90
6	TUBO DE LATEX Nº 204– PCT 15 MTS (P/OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO)	PCT	20	10	30	R\$ 43,93	R\$ 1.317,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>							<b>R\$ 62.332,80</b>

**LOTE 15 –AMPLA PARTICIPAÇÃO-  
MATERIAL HOSPITALAR - EPI -**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE HOSP	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA 1,50 X 1,20 MT - PCT C/ 10 UNID	UNIDADE	750	375	1125	R\$ 32,70	R\$ 36.787,50
2	AVENTAL DE SEGURANÇA P/ EXPURGO 100% POLIPROLITENO UM LADO EXTERNO LAMINADO E O INTERNO ABSORVENTE	UNIDADE	38	38	76	R\$ 37,70	R\$ 2.865,20
3	Ávental impermeável - AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, COR AZUL, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA 40 G/M² REPELENTE A FLUIDOS E BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. COM PROTEÇÃO EXTRA NA	UNIDADE	600	300	900	R\$ 7,44	R\$ 6.696,00

	<p>REGIÃO DOS BRACOS, TÓRAX E ABDÔMEN, PARA NÃO CAUSAR SUDORESE INTENSA. MANGAS LONGAS, PUNHOS AJUSTÁVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, PARA FECHAMENTO TOTAL E AJUSTE NO PESCOÇO. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE . DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTAÇÃO SEM QUEBRA DE TÉCNICA ASSÉPTICA (DOBRADURA ASSÉPTICA). DEVERÁ VIR COM TOALHA ABSORVENTE. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 16064. , OS PACOTES DEVEM SER IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>						
4	<p>AVENTAL MANGA CURTA DESC. SMS - 60GRS, VERDE OU AZUL COMPOST. 100% DE POLIPROPILENO EM 03 CAMADAS,C/02 CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS(SPUNDBOND). TAM. P PCT C/ 10 UND</p>	UNIDADE	75	38	113	RS 34,78	RS 3.930,14
5	<p>AVENTAL MANGA LONGA DESC. SMS-60 GRS., VERDE OU AZUL - COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM 03 CAMADAS,C/ 02 CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTINUAS(SPUNDBOND),TAM</p>	UNIDADE	75	38	113	RS 8,27	RS 934,51